



Um novo impulso para a Reabilitação Urbana



Manuel Reis Campos

Presidente da AICCOPN – Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas

Um novo Governo, com um Programa que coloca a Habitação e a Reabilitação entre as principais prioridades estratégicas, um novo Regime aplicável à Reabilitação de Edifícios ou Frações Autónomas, que entra em vigor daqui a cerca de duas semanas, a primeira Lei de Bases da Habitação, que já se encontra em vigor, são razões de sobra para perspetivar o início de um novo ciclo na Reabilitação Urbana que lhe permita, finalmente, ganhar a escala e a dimensão territorial que, há muito defendemos.

Efetivamente, o percurso que tem sido desenvolvido até aqui, com um novo dinamismo ao nível da reabilitação de uma parte dos nossos principais centros urbanos, em especial de Lisboa e do Porto, e um papel determinante na capacidade de atrair investimento nacional e estrangeiro para o nosso território, foi claramente positivo e capaz de alavancar muitos outros setores, como o comércio e o turismo. Gerou-se emprego qualificado, recuperou-se para o usufruto coletivo áreas das cidades que estavam votadas ao abandono e, sobretudo, demonstrou-se o potencial dos nossos territórios, incluindo aqueles que estavam entre os mais degradados e problemáticos, para liderar um movimento de regeneração e de captação de investidores e atividade económica.

É, por isso, oportuno que se reconheça a importância deste domínio no futuro do País. Como dissemos, a Lei de Bases da Habitação foi um primeiro passo para reconhecer o caráter estrutural desta questão e para o Estado assumir as suas responsabilidades, mas importa adotar uma visão global, capaz de reunir o amplo consenso que existe entre os próprios partidos políticos.

O Programa do XXII Governo, a este nível, é um bom sinal que deve ser aproveitado, por toda

a sociedade. “Desenvolver uma política da habitação para todos, num território mais equilibrado e inclusivo”, “conceber a habitação como instrumento de inclusão social e de coesão territorial”, “apoiar a reabilitação do edificado abandonado das vilas e aldeias, colocando-o no mercado para novos residentes ou para novas funções económicas, turísticas, sociais ou culturais”, “promover a reabilitação das construções tradicionais e de interesse patrimonial e paisagístico”, são apenas alguns exemplos de objetivos e medidas que podemos encontrar neste Programa e que, a par do reconhecimento da importância do Poder Local, do investimento privado, da estabilidade e da competitividade fiscais, também presentes neste documento, constituem um ponto de partida que alimenta a expectativa de um novo ciclo para a Reabilitação Urbana.

A promoção das boas práticas e da qualidade construtiva, o combate à clandestinidade, a regulação do tecido empresarial, são questões que não podem ser ignoradas e que foram, de igual modo, reconhecidas pelo novo Governo e, para as quais, seguramente, veremos um papel mais ativo e presente por parte das Associações do Setor e dos seus mecanismos de autorregulação.

É, portanto, possível dizer que a Reabilitação Urbana tem, pela sua frente, um cenário diferente, com novas regras, novas políticas e um diagnóstico que, em grande medida, parte daquelas que são as principais exigências do Setor. As empresas estão prontas para, uma vez mais, dar a resposta que o País exige. Esperamos que, quer a nível político, quer a nível governativo, haja capacidade para implementar os instrumentos necessários e, de uma vez por todas, começar a reduzir as assimetrias do nosso território e tirar partido do seu enorme potencial.